241

DECRETO DE 1º. DE ABRIL DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUBVENCIONA, a partir desta data, a srta. GABRIELA KLESZCZ designando-a para lecionar na escola "Salgado Filho", situada em Rio Branco, distrito de Carlos Gomes.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 1º. de Abril de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino